



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 23 de julho de 2018.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 951/2018 QUE “ALTERA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S AUTORIZADAS PELA LEI Nº 5.889/17.”** Emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

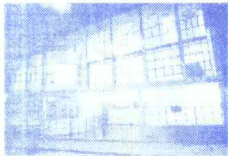
#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 951/2018 tem como objetivo autorizar a alteração nos valores de transferências (**FUNDEB**) e Subsídios concedidos às Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que pactuaram Termo de Fomento com o Município de Pouso Alegre, autorizadas pela Lei Municipal nº 5.889/17, no valor de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), passando para R\$ 4.132.786,48 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) como segue :

Organizações da Sociedade Civil	Lei 5.889/2017	Atualização FUNDEB	Valor atualizado
Associação de Integração da Criança	383.929,73	48.345,16	432.274,89
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE)	830.717,07	19.137,32	849.854,39
Associação de Promoção do Menor	714.409,51	3.492,92	717.902,43
Clube do Menor	546.157,55	-97.588,21	448.569,34
Comunidade de Ação Pastoral	559.729,76	-278.575,36	281.154,40
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	381.549,77	-23.077,33	358.472,44
Movimento Social de Promoção Humana	803.506,61	241.051,98	1.044.558,59
Total	4.220.000,00		4.132.786,48

PROJETO DE LEI Nº 951/2018  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Organizações da Sociedade Civil	Lei 5.889/2017	Atualização Subsídio	Valor Atualizado
Comunidade de Ação Pastoral	240.000,00	250.000,00	490.000,00

No Parágrafo único do presente P.L. as despesas decorrentes das transferências previstas no caput correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.07.12.365.0004.0005.33504300 – Ficha 410, recurso FUNDEB e dotação orçamentária 02.07.12.365.0004.0004.33504300 Ficha 409, Subsídio.

Por fim, cumpre ressaltar que em obediência ao disposto na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 16, o Poder Executivo apresentou “declaração” de que “há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto a Lei de Responsabilidade Fiscal- (PPA, LOA E LDO) e estimativa de impacto financeiro.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 951/2018.**

Vereador Odair Quincote  
Relator

Vereador Bruno Dias  
Presidente

Vereador Dito Barbosa  
Secretário